



CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS
DA ENGENHARIA E AGRONOMIA

17 a 19 de Julho de 2013
Local: Auditório da Associação de Engenheiros
Agrônomos de Sergipe (AEASE)
Av. Beira Mar, 2400 - Jardins
Aracaju/SE

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 6° CEP – CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA E AGRONOMIA	
Local: Aracaju- SE	Data: 17 a 19/07/2013
PROPOSIÇÃO N° PES / OP / 13 / SE	
EIXO REFERENCIAL	
<input type="checkbox"/> 1. Formação Profissional	<input checked="" type="checkbox"/> 3. Organização Profissional
<input type="checkbox"/> 2. Exercício Profissional	<input type="checkbox"/> 4. Integração Profissional
<input type="checkbox"/> 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Defender a inclusão dos agrônomos e engenheiros no Simples Nacional, como prevê o PLS 467/08.	
I – Situação existente	
Convivemos com mais de 80 tipos de tributos, entre impostos, taxas e contribuições, que complica e desafiam a contabilidade dos cidadãos e principalmente de certos prestadores de serviços, entre eles os agrônomos e engenheiros.	
II – Descrição da Proposição	
Defender a inclusão dos agrônomos e engenheiros no Simples Nacional, como prevê o PLS 467/08, que inclui outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples.	
III – Justificativa	
A inclusão dos agrônomos e engenheiros no Simples Nacional possibilitará uma grande redução na carta tributária paga pelos responsáveis por atividades profissionais. Além disso, a unificação dos tributos torna muito mais fácil o atendimento à legislação tributária, previdenciária e trabalhista.	
IV – Fundamentação legal	
Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional) PLS 467/08	
V – Sugestão de mecanismo de implantação	
Colocar como prioridade da Frente Parlamentar a defesa do PLS 467/08	

A FAVOR: **33** CONTRA: **00** ABSTENÇÕES: **05**
APROVADA